

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL /CRESS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.820.039/0001-60 com sede na Rua Dr. José Peroba, 149 – Stiep, 5º andar – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Emerson Dos Santos:

**Considerando** a necessidade de contratação da empresa Lopes & Rizzoti Consultoria para ministrar palestra sobre o tema “Vivência do teletrabalho no contexto de pandemia”, no dia 10/06/2021, online, durante evento em comemoração do mês do assistente social, diante da singularidade da atividade, notória especialização, confiança e inviabilidade objetiva de competição no desenvolvimento da palestra sobre o tema, conforme detalhado no Termo de Referência acostado aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta e demais documentos comprobatórios juntados nos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

### **Resolve:**

I – Homologar a inexigibilidade de licitação ratificando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, II, c/c artigo 13, III e VI, da Lei nº 8.666, determinando a contratação da empresa Lopes & Rizzoti Consultoria, CNPJ: 19.485.966/0001-94, no valor por hora de R\$ 203,01 (duzentos e três reais e um centavo), e perfazendo o valor total de R\$ 812,04 (oitocentos e doze reais e quatro centavos) por um período de 04 (quatro) horas;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação no site da presente homologação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salvador-BA, 21 de maio de 2021.

  
**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 5ª REGIÃO**

**Emerson Dos Santos**

**CRESS nº 7501**

**Presidente**

  
Diego Hortelino  
Assessoria de Licitações e Contratos  
CRESS 5ª Região-Bahia

  
Alessandra Santos  
Assessoria Especial  
CRESS-5ª  
Assessor  
CRESS